ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA

RECEBIDO
EM 08/05/25

REQUERIMENTO Nº 083 /2025

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

SEVERINO DA SILVA NETO, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, Vereador Filiado ao MDB, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições, requer nos termos regimentais, que após apresentação, discussão e aprovação seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Kerginaldo Medeiros de Araújo Júnior,** Digníssimo Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

REQUERENDO-LHE:
Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, providencie com urgência a **limpeza e o conserto do poço tubular localizado na área coletiva do Assentamento Passagem do Juazeiro**, nas proximidades da Serra Joana Gomes, tendo em vista que o referido poço encontra-se com defeito, impossibilitando o seu uso. A solicitação se faz necessária, pois o poço é de grande importância para aproximadamente **15 agricultores familiares** da região, que dele dependem para o abastecimento de água destinada às atividades produtivas e de subsistência.

JUSTIFICATIVA:
O poço tubular em questão é um bem coletivo essencial à comunidade do Assentamento Passagem do Juazeiro. Sua atual condição de funcionamento comprometido tem prejudicado a rotina dos agricultores locais, que enfrentam dificuldades para obter água, um recurso vital tanto para o consumo quanto para a manutenção de suas atividades agrícolas.
A pronta realização da limpeza e do conserto do poço permitirá a retomada do abastecimento hídrico, promovendo melhores condições de vida e trabalho para essas famílias. Assim, solicitamos sensibilidade e celeridade na adoção das medidas necessárias por parte do Poder Executivo.

Dado o exposto, solicito aos edis que após discussão apresentem voto favorável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Senador Elói de Souza/RN, 08 de maio de 2025

Pe. Severino da Silva Neto

SEVERINO DA SILVA NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DO SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE 08/05/2025
PRESIDENTE